



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 05 de 2009
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1.220 /2009

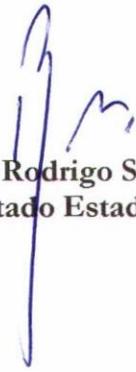
Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Roberto Messias Franco, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Roberto Messias Franco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

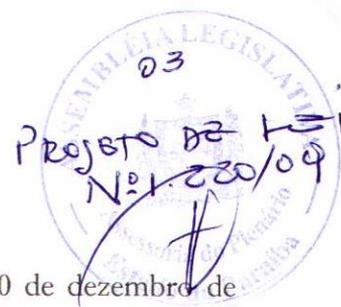
Sala das Sessões, 13 de maio de 2009


Rodrigo Soares
Deputado Estadual PT/PB

APROVADO EM UNICO TURNO
EM 19 de 05 de 2009

1º Secretário

JUSTIFICAÇÃO



Roberto Messias Franco nasceu no Rio de Janeiro, no dia 30 de dezembro de 1946. Atualmente é Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), cargo que assumiu em junho de 2008.

Cursou Geografia no Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Fez Pós-Graduação em Ecologia pela Unesco, em Paris, Montpellier e Toulouse, na França e na Universidade Louis Pasteur de Strasbourg, França. Cursou ainda, Administração de Programas de Meio Ambiente na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro e Executive Development Programme, na Harvard Business School, em Boston, EUA.

Ao longo de sua carreira, ocupou cargos importantes como:

- Diretor de Licenciamento do IBAMA;
- Superintendente do IBAMA em Minas Gerais;
- Secretário-Geral do WWF Brasil, em Brasília;
- Diretor-Regional da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) para a América do Sul, em Quito;
- Secretário Municipal Adjunto do Escritório Regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, na Cidade do México;
- Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, em Belo Horizonte;
- Consultor para projetos ambientais para o PNUD, Banco Mundial e várias empresas;
- Secretário Especial do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Brasil;
- Secretário-Executivo do Conselho Nacional do Meio Ambiente, em Brasília;
- Superintendente do Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Belo Horizonte;
- Coordenador do Programa de Parques, Reservas e Grutas do Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC;
- Coordenador do Programa de Meio Ambiente da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte;

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

04
Projeto de Lei
Nº 1.220/09

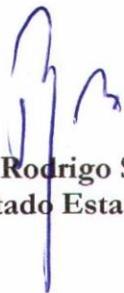
• Atuou como Professor do Instituto de Geociência da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor em cursos de Pós-Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Pará, na Universidade Federal do Ceará, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no Instituto de Educação Tecnológica de Minas Gerais e na Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMAC, em Belo Horizonte.

Vale ressaltar, que Roberto Messias Franco já publicou 90 (noventa) artigos e 06 (seis) livros sobre temas ambientais e se destacou à frente de importantes instituições e órgãos:

- Membro do Conselho de Administração da Environment, Development, Action, em Dakar, Senegal;
- Vice-Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente;
- Vice-Presidente do Comitê Brasileiro do Programa MAB/Unesco, em Brasília;
- Vice-Presidente da Associação Brasileira de Municípios e Meio Ambiente;
- Presidente do Conselho Científico da Fundação Biodiversitas, em Belo Horizonte;
- Membro do Conselho Diretor da WWF Brasil;
- Membro do Conselho Diretor do Instituto Terra, Aimorés.

Pelo exposto, pedimos aos nobres Pares pela aprovação da concessão da cidadania paraibana ao Senhor Roberto Messias Franco, certos de que este brilhante profissional engrandece o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2009



Rodrigo Soares
Deputado Estadual PT/PB

Curriculum Vitae
Roberto Messias Franco



Nascido no Rio de Janeiro, em 30/12/1946.

Casado, com 3 filhos.

É Presidente do Instituto Brasileiros do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), desde junho de 2008.

Foi Diretor de Licenciamento do IBAMA, de junho de 2007 a junho de 2008;

Superintendente do Ibama em Minas Gerais, de abril de 2003 a maio de 2007;

Secretário-Geral do WWF Brasil, em Brasília, de novembro de 2002 a abril de 2003;

Diretor-Regional da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) para a América do Sul, em Quito, de 1999 a 2002;

Secretário Municipal Adjunto do Meio Ambiente de Belo Horizonte, de 1997 a 1998;

Diretor-Adjunto do Escritório Regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), na Cidade do México, de 1994 a 1996;

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais e Secretário-Executivo do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Belo Horizonte, de 1991 a 1994;

Consultor para projetos ambientais para o PNUD, Banco Mundial e várias empresas, de 1988 a 1991;

Secretário Especial do Meio Ambiente (SEMA), do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Brasil, e Secretário-Executivo do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Brasília, de 1986 a 1988;

Superintendente do Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Belo Horizonte, de 1983 a 1986;

Coordenador do Programa de Parques, Reservas e Grutas do CETEC (Centro Tecnológico de Minas Gerais, Belo Horizonte, de 1977 a 1983;

Coordenador do Programa de Meio Ambiente da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, de 1975 a 1977; professor, em tempo parcial, do Instituto de Geociências da UFMG de 1977 a 2002.

Fluente em português, francês, espanhol e inglês, cursou Geografia no Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduação em Ecologia pela Unesco, em Paris, Montpellier e Toulouse, na França; e na Universidade Louis Pasteur de Strasbourg, França; curso de Administração de Programas de Meio Ambiente na

Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro; Executive Development Programme, na Harvard Business School, Boston, EUA.

Já publicou 90 artigos e seis livros sobre temas ambientais.

Foi membro do Conselho de Administração da Enda (Environnement, Developement, Action), de 1990 a 2002, em Dakar, Senegal;

Foi Vice-Presidente da ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente), de 1984 a 1986;

Membro e vice-presidente do Comitê Brasileiro do Programa MAB/Unesco, Brasília, de 1986 a 1988;

Vice-presidente da Associação Brasileira de Municípios e Meio Ambiente, de 1997 a 1998;

Membro, desde 1990, do Conselho Científico da Fundação Biodiversitas, e Presidente da mesma de 2002 a 2003, em Belo Horizonte;

Membro do Conselho Diretor da WWF Brasil, de 1998 a 2002;

Membro do Conselho Diretor do Instituto Terra, Aimorés, desde 2002;

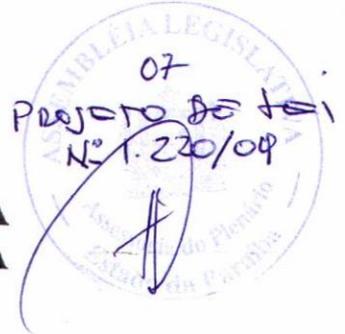
Foi Professor em cursos de pós-graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Pará (Belém), Federal do Ceará (Fortaleza), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte); Instituto de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Belo Horizonte), Fundação Mineira de Educação e Cultura - Fumec (Belo Horizonte).



TÍTULO DE CIUDADANÍA PARAGUAYANA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.220
Em ____ / ____ / 2009

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13 / 05 / 2009

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 13 / 05 / 2009.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13 / 05 / 2009

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Bruno Pires

Em 14 / 05 / 2009

Deputado
Presidente

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2009

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(05) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 13 / 05 / 2009.

Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



Projeto de Lei n. 1.220 /2009.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Roberto Messias Franco, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rodrigo Soares.
RELATOR : Dep. Branco Mendes.

PARECER 1136/09

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.220/2009**, de iniciativa do Dep. Branco Mendes, o qual Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Roberto Messias Franco, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor declina a formação profissional e os vários serviços prestados pelo homenageado em benefício do meio ambiente.

A matéria figurou no expediente do dia 13 de maio de 2009.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Roberto Messias Franco, e dá outras providências.

O homenageado é carioca por nascimento, porém ante a sua luta e sucesso alcançado no país como servidor de carreira do IBAMA, e sua incansável luta em prol do meio ambiente, o mesmo já se faz merecedor da presente honraria.

Incontestavelmente, a homenagem é justa e meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado em fazer parte da família paraibana.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto da relatoria é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei n. 1.220/2009.

É o voto

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.

PP

Dep. Branco Mendes
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 657/2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.220/2009 de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Soares que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Senhor **Roberto Messias Franco**".*

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 657/2009
PROJETO DE LEI Nº 1.220/2009
AUTORIA: DO DEPUTADO RODRIGO SOARES

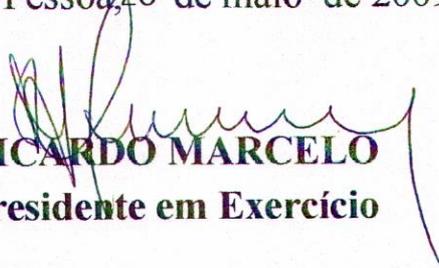
**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA, Senhor Roberto
Messias Franco.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, **Senhor Roberto Messias Franco.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de maio de 2009.


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício